

O Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo – SINDIPROESP solicita sejam prestadas informações sobre:

- 1) o número de Procuradores do Estado em atividade e o número de cargos vagos de Procurador do Estado;
- 2) o número de Procuradores do Estado em cargos comissionados (com especificação de nomes, cargos e datas de nomeação);
- 3) o número de Procuradores do Estado designados para exercer função de chefia de subprocuradorias e seccionais, com especificação de nomes, postos de chefia e datas de designação;
- 4) o número de Procuradores do Estado aposentados;
- 5) o número de servidores em exercício em cada órgão superior e em cada órgão de execução da Procuradoria Geral do Estado, com detalhamento por cargos;
- 6) o número de servidores da Procuradoria Geral do Estado cedidos a outros órgãos, com detalhamento por cargos;
- 7) o número de Procuradores do Estado e servidores em exercício na Procuradoria Fiscal, na Procuradoria Judicial, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo (PR-1), na Procuradoria Regional de Santos (PR-2), na Procuradoria Regional de Taubaté (PR-3), na Procuradoria Regional de Sorocaba (PR-4), na Procuradoria Regional de Campinas (PR-5), na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto (PR-6), na Procuradoria Regional de Bauru (PR-7), na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto (PR-8), na Procuradoria Regional de Araçatuba (PR-9), na Procuradoria Regional de Presidente Prudente (PR- 10), na Procuradoria Regional de Marília (PR-11), na Procuradoria Regional de São Carlos (PR-12), na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, na Procuradoria do Estado em Brasília, na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na

Procuradoria Administrativa, na Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas, na Procuradoria para Assuntos Tributários, na Procuradoria da Junta Comercial, em cada Consultoria Jurídica de Secretaria de Estado, em cada Autarquia, em cada Fundação Pública, na Coordenadoria de Assuntos Fundiários, na Coordenadoria de Precatórios, na Coordenadoria de Mandados Judiciais, na Coordenadoria de Empresas e Fundações, na Coordenadoria da Dívida Ativa, na Assessoria Jurídica do Governo, na Assessoria Técnico-Legislativa, no Centro de Estudos, na Escola Superior da PGE, na Ouvidoria da PGE, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, na Corregedoria Geral da PGE, no Conselho da PGE, no Gabinete do Subprocurador Geral da Consultoria Geral, no Gabinete do Subprocurador Geral do Contencioso Geral e no Gabinete do Subprocurador Geral do Contencioso Tributário-Fiscal;

8) o número total de processos em tramitação por unidade especializada e por regionais;

9) o número de processos em que o Estado restou total ou parcialmente vencedor, com discriminação dos dados segundo o polo processual ocupado pelo Estado;

10) o número de pareceres produzidos entre 2011 e 2014, com discriminação por consultorias jurídicas, coordenadorias, assessorias, autarquias e Procuradorias especializadas;

11) o valor econômico global envolvido nas ações judiciais em trâmite;

12) o valor economizado para o erário estadual, considerados o valor total arrecadado que efetivamente ingressou nos cofres públicos e a despesa realizada pela Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014;

13) o valor economizado para o erário estadual, considerados não só os valores totais arrecadados que efetivamente ingressaram nos cofres

públicos, mas também os valores das vitórias judiciais e extrajudiciais da PGE entre 2011 e 2014 e o valor dos lançamentos tributários mantidos integral ou parcialmente com a atuação da Procuradoria Geral do Estado;

14) o valor arrecadado pela Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014;

15) o valor arrecadado a título de verba honorária pela Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014;

16) o número e o valor das certidões da dívida ativa levadas a protesto pela Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014;

17) o valor recuperado pela Procuradoria Geral do Estado por meio dos protestos de certidões da dívida ativa entre 2011 e 2014;

18) o estoque da dívida ativa de natureza tributária, com discriminação por imposto e espécie tributária;

19) o estoque da dívida ativa de natureza não tributária;

20) as ações regressivas propostas pela Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014 visando à recuperação de valores despendidos em indenizações pagas pelo Estado, com discriminação das ações por número do correlato processo judicial;

21) as medidas de redução da litigiosidade e do seu respectivo impacto financeiro adotadas pela Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014, com menção aos valores econômicos envolvidos;

22) o número de conciliações e acordos judiciais celebrados pela Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014;

23) os cursos promovidos (e não adquiridos no mercado), os valores orçados e os valores gastos com aperfeiçoamento dos Procuradores do

Estado pelo Centro de Estudos da PGE entre 2011 e 2014, com discriminação dos respectivos programas institucionais;

24) o número e o valor das execuções fiscais de débitos de ICMS ajuizadas entre 2011 e 2014, com discriminação do número e do valor ano a ano;

25) o número e o valor das execuções fiscais de débitos de IPVA de 2008 ajuizadas após fevereiro de 2012, com discriminação do número e do valor ano a ano;

26) o número e o valor das execuções fiscais de débitos de IPVA de 2009 ajuizadas após fevereiro de 2013, com discriminação do número e do valor ano a ano;

27) o número e o valor das execuções fiscais de débitos de IPVA de 2010 ajuizadas após fevereiro de 2014, com discriminação do número e do valor ano a ano;

28) o número e o valor das execuções fiscais de débitos de IPVA de 2011 ajuizadas após fevereiro de 2015, com discriminação do número e do valor ano a ano;

29) o(s) critério(s) utilizado(s) pela Procuradoria Geral do Estado para o protesto de débitos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa;

30) a quantidade de títulos protestados entre 2011 e 2014, com discriminação ano a ano por espécie de título – IPVA, ICMS, ITCMD, taxas, multas, etc.;

31) o(s) critério(s) utilizado(s) pela Procuradoria Geral do Estado para designação de Procuradores do Estado para cargos comissionados e funções de chefia;

32) as propostas orçamentárias e seus arrazoados e justificações encaminhadas em 2011, 2012, 2013 e 2014 pela Procuradoria Geral do Estado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

- 33) o número de ingresso, de exonerações e de aposentadorias de Procuradores do Estado e de servidores da PGE nos últimos quatro anos;
- 34) a atuação da Procuradoria Geral do Estado em defesa e/ou promoção de direitos, interesses e/ou prerrogativas dos Poderes Judiciário e Legislativo, com discriminação do número de processos judiciais e administrativos iniciados e/ou findos entre 2011 e 2014;
- 35) a atuação da Procuradoria Geral do Estado na promoção e defesa dos Direitos Humanos entre 2011 e 2014;
- 36) as unidades da Procuradoria Geral do Estado que não são dotadas de aparelhos de ar condicionado e/ou climatizadores e janelas antirruído, informando o número de Procuradores do Estado e servidores nelas classificados e/ou designados;
- 37) as medidas administrativas adotadas pela Procuradoria Geral do Estado em cumprimento à Norma Regulamentadora nº 17, do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece parâmetros que permitem “a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente”, notadamente quanto ao mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho e condições ambientais e organização do trabalho;
- 38) o número de viaturas à disposição da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo (PR-1), da Procuradoria Regional de Santos (PR-2), da Procuradoria Regional de Taubaté (PR-3), da Procuradoria Regional de Sorocaba (PR-4), da Procuradoria Regional de Campinas (PR-5), da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto (PR-6), da Procuradoria Regional de Bauru (PR-7), da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto (PR-8), da Procuradoria Regional de Araçatuba (PR-9), da Procuradoria Regional de Presidente Prudente (PR- 10), da Procuradoria Regional de Marília

(PR-11), da Procuradoria Regional de São Carlos (PR-12), da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria do Estado em Brasília, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas, da Procuradoria para Assuntos Tributários, da Procuradoria da Junta Comercial, em cada Consultoria Jurídica de Secretaria de Estado, em cada Autarquia, em cada Fundação Pública, da Coordenadoria de Assuntos Fundiários, da Coordenadoria de Precatórios, da Coordenadoria de Mandados Judiciais, da Coordenadoria de Empresas e Fundações, da Coordenadoria da Dívida Ativa, da Assessoria Jurídica do Governo, da Assessoria Técnico-Legislativa, do Centro de Estudos, da Escola Superior da PGE, da Ouvidoria da PGE, do Gabinete do Procurador Geral do Estado, da Corregedoria Geral da PGE, do Conselho da PGE, do Gabinete do Subprocurador Geral da Consultoria Geral, do Gabinete do Subprocurador Geral do Contencioso Geral e do Gabinete do Subprocurador Geral do Contencioso Tributário-Fiscal;

39) as medidas sugeridas pela Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014 visando à racionalização e à eficiência dos serviços da PGE;

40) o número de contadores credenciados entre 2011 e 2014 para realização e conferência de cálculos em processos judiciais afetos à Procuradoria Fiscal, à Procuradoria Judicial, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo (PR-1), à Procuradoria Regional de Santos (PR-2), à Procuradoria Regional de Taubaté (PR-3), à Procuradoria Regional de Sorocaba (PR-4), à Procuradoria Regional de Campinas (PR-5), Procuradoria Regional de Ribeirão Preto (PR-6), à Procuradoria Regional de Bauru (PR-7), à Procuradoria Regional de São José do Rio Preto (PR-8), à Procuradoria Regional de Araçatuba (PR-9), à Procuradoria Regional de Presidente Prudente (PR-10), à Procuradoria Regional de

Marília (PR-11), à Procuradoria Regional de São Carlos (PR-12), à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e aos demais órgãos de execução da PGE que realizam e conferem cálculos judiciais, com discriminação dos valores despendidos para o pagamento dos referidos profissionais por unidade/órgão de execução;

41) o número de processos judiciais e administrativos entrados e inaugurados nos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado entre 2011 e 2014, com discriminação ano a ano e por unidade da PGE.

São Paulo, 11 de março de 2015.

DERLY BARRETO E SILVA FILHO
PRESIDENTE